



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 25.918

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Sra. **DANIELA GLÉRIA ANTÔNIO DE LIMA**.”

### PORTARIA Nº 25.919

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. DE EDUC. BÁSICA II – PORTUGUÊS**, Sra. **MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTO**.”

### PORTARIA Nº 25.920

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. EDUC. BÁSICA II- ARTES**, Sra. **TATIANA FRANCO BONFANTE**.”

### PORTARIA Nº 25.921

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA SUBST**, Sra. **GIULIA DE OLIVEIRA SILVA**.”

### PORTARIA Nº 25.922

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. EDUC. BÁSICA I SUBST.**, Sra. **DAVIANA MARIA ROSA**.”

### PORTARIA Nº 25.923

De 15 de Agosto de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a **PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA.**, Sra. **MARIA APARECIDA DE PAULA LICO DA SILVA**.”

### PORTARIA Nº 25.976

De 23 de Agosto de 2018

“**INTERROMPE** à pedido, licença sem remuneração, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA**, para tratar de assuntos particulares do funcionário **SRA. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES**”

### PORTARIA Nº 25.977

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a funcionária **SRA. ALINE RODRIGUES MACEDO**”.

### PORTARIA Nº 25.978

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE** afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, ao funcionário **SR. GUSTAVO FERNANDES BARBOSA**”.

### PORTARIA Nº 25.979

De 07 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. JOSÉ MARCOS NICOLAU**”

### PORTARIA Nº 25.980

De 07 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento a funcionária **SRA. FERNANDA CRISTIANE COSTA**”

### PORTARIA Nº 25.981

De 07 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. DIVINO ALELUIA DOS SANTOS**”

### PORTARIA Nº 25.982

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. JOSÉ LUIZ MARTINATTI GIRALDES**”

### PORTARIA Nº 25.983

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. MURILO BAZAGA JÚNIOR**”.

### PORTARIA Nº 25.984

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. MURILO BAZAGA JÚNIOR**”.

### PORTARIA Nº 25.984

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FERNANDA APARECIDA COSTA TAVARES**”.

### PORTARIA Nº 25.985

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CÉLIA RACKI GRAMA**”.

### PORTARIA Nº 25.986

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. INARA JACOMINI RIBEIRO DE CARVALHO**”.

### PORTARIA Nº 25.987

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 45 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. CRISTIANE APARECIDA BORDONAL SOSTENA**”.

### PORTARIA Nº 25.988

De 23 de Agosto de 2018

“**CONCEDE**, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ROSA ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS**”.

### PORTARIA Nº 25.989

De 23 de Agosto de 2018

“**EXONERA**, a pedido, a **SRA. ALESSANDRA DOS SANTOS BORGES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**”.

### PORTARIA Nº 25.974

De 21 de Agosto de 2018

“*Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 25.761 de 10.07.2018, com o propósito de se colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor Luís Fernando Macedo, guarda noturno, RG n.º 41.435.702-4 SSP/SP.*”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 25.761, de 10 de julho de 2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão em referida Sindicância.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 25.975**

De 23 de agosto de 2018.

*“Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 127 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que no dia 2 de setembro de 2018 estará sendo realizado no Parque Recreativo Municipal “Cyro Armando Catta Preta” a comemoração do centenário de sua criação;

Considerando que durante a festividade haverá shows musicais que, costumeiramente, atraem o interesse da população e que, no local não há, atualmente, qualquer suporte ao fornecimento de água, bebidas e alimentação para atender a necessidade das pessoas que estarão presentes;

Considerando que há interesse público em proporcionar à população que comparecer à festividade condições adequadas de permanência no local no que tange à sua saúde, através da disposição de alimentos e bebidas para seu consumo; e, finalmente;

Considerando que, de acordo com pesquisa feita no mercado imobiliário local, o valor de locação do imóvel a que se refere esta Portaria é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a pessoa jurídica Brucks – Bar, Restaurante e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.861/0001-81, com sede na Rua 1, nº 871, Centro, nesta cidade de OrLândia, Estado de São Paulo, autorizada a utilizar o prédio do restaurante do Parque Recreativo Municipal “Cyro Armando Catta Preta”, pertencente ao patrimônio público municipal, no dia 2 de setembro de 2018, para a comercialização de bebidas e alimentos.

**Art. 2º.** A autorização remunerada de uso de que trata esta Portaria é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, independente de notificação prévia.

Parágrafo único. A Autorizada deverá restituir o imóvel imediatamente ao Município de OrLândia, completamente desocupado, no dia 3 de setembro de 2018, ou quando assim for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas, ficando certo que não poderá alegar direito de retenção de benfeitorias para inibir a desocupação.

**Art. 3º.** A Autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da autorização de uso de que trata esta Portaria:

I - utilizar o imóvel para fim diverso daquele descrito no art. 1º desta Portaria;

II - ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;

III - executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel;

IV - negar cumprimento às normas sanitárias, fiscais e de posturas aplicáveis às suas atividades;

V - deixar de pagar a remuneração pelo uso do imóvel e os tributos ou tarifas que venham a incidir sobre as suas atividades ou a permissão de uso;

VI - usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

VII - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

**Art. 4º.** Pela autorização de uso ora outorgada, a Autorizada pagará à Administração Pública municipal, até o dia 31 de agosto de 2018, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), através de documento de arrecadação a ser emitido pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de OrLândia.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 23 de agosto de 2018.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, por sua Presidente, a Sra. Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, faz público que, em atendimento ao disposto nos arts. 24, XIII e 26, ambos da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2018, pelo valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), observadas as hipóteses de abatimento e incremento conforme proposta apresentada pela empresa VUNESP – FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL

PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, CNPJ nº 51.962.678/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO E DE CONTADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/08/2018.

OrLândia/SP, 24 de Agosto (08) de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA – Presidente da Câmara Municipal de OrLândia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data pra abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 076/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 10/09/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/08/2018.

OrLândia, SP, 24 de Agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 080/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS GRAMADOS E ROÇADA NOS CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM DESTINAÇÃO FINAL, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/09/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/08/2018.

OrLândia, SP, 24 de Agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.